

citando, inclusive, os produtos químicos utilizados no tratamento da água informado a quantidade e a forma de armazenamento;

- Documentos comprobatórios do esgotamento sanitário periódico do imóvel;
- Documentos comprobatórios da realização de testes de estanqueidade do sistema de armazenamento dos gases Propano e Butano além de laudo feito por empresa especializada na qual seja garantida a segurança de todo o sistema;
- Declaração explicativa informando a quantidade armazenada de cada gás utilizado no sistema produtivo da empresa. Anexar também as FISPQs de cada gás;
- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel, fotos da área de armazenamento, da linha de condução e da área de utilização dos gases Propano e Butano.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com o técnico via e-mail.

Campinas, 01 de outubro de 2020
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2019/2021

Data e hora: 27 de agosto de 2020- 19h às 21h
 Local: Reunião por videochamada. Campinas/SP

Pauta: Abertura e votação da Ata de 27/08/2020; CMPDA: objetivos, finalidades, competências; CMPDA: Denúncias de maus-tratos contra animais; Delegacia de Proteção Animal; Encaminhamento: Morte Pombos; Outros. Aos 27 de agosto de 2020, estiveram presentes para a Assembleia Geral Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Eliana Ferraz Santos, Ingrid Menz, José Salomão Fernandes, José Flávio Lamas, Luiz Cláudio Minniti Amoroso, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Pia Gerda Passeto, Rita de Cássia Morilla e Susana Norma Blois de Fulcheri. A presidente Maria José iniciou a reunião questionando sobre aprovação da Ata anterior, a qual obteve aprovação unânime. Prosseguiu lendo trecho do livro Apresentação da Filosofia de André Comte-Sponville discorrendo sobre a importância da política na sociedade e como o CMPDA é um espaço político em sentido amplo, ou seja, partidário, democrático, plural, aberto à participação de toda comunidade, regimentado e ativo na proteção aos animais. A conselheira Rita de Cássia solicitou a palavra e corroborou com o entendimento da presidente sobre a função e atuação do CMPDA. Continuando para o item seguinte "maus tratos aos animais", a palavra foi passada para o vice-presidente Paulo Anselmo que expôs dados da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, bem como qual avaliação técnica que preenche a confirmação de maus tratos. A presidente prosseguiu comentando relatório dos números de castrações realizadas pelo DPBEA e ações do SAMU animal desde 2015 até os dias atuais. O conselheiro Flávio Lamas questionou o número de autuações alegando serem pouquíssimas as autuações mediante o número alto de infrações. Paulo Anselmo justificou que felizmente são poucos os que têm necessidade de autuação e que a grande maioria das denúncias foram solucionadas através da conscientização. Maria José prosseguiu então para o encaminhamento "Delegacia do Animal" parabenizando Flávio Lamas por essa conquista que já era uma reivindicação antiga deste Conselho e o sucesso desta se deve ao conselheiro Flávio que pediu a palavra agradecendo o reconhecimento e estendendo a vitória a todos que lutaram pela delegacia para os animais e que a luta continua para que se mantenha e amplie cada vez mais esse trabalho. Completou falando da importância de políticas públicas e necessidade de parceria com outros conselhos relacionados ao meio ambiente, pois o CMPDA abrange proteção a todos os animais, não só os domésticos. A presidente retomou a palavra ao mencionar o evento de inauguração da Delegacia do Animal. José Salomão Fernandes levantou ponto importante ao citar possível atuação do CMPDA contra a exploração animal e crueldade praticada aos chamados "animais de produção". A conselheira Ingrid Menz solicitou a palavra para relembrar o projeto de atuação deste conselho em ministrar palestras de conscientização sobre a proteção animal em escolas da rede pública e particular. Rita de Cássia sugeriu treinamento por parte deste conselho aos professores para que eles mesmos possam instruir seus alunos a respeitarem e protegerem os animais. A presidente respondeu que já existe projeto de inclusão de disciplina sobre meio ambiente nas escolas municipais. O conselheiro Luiz Cláudio M. Amoroso pediu a palavra se referindo ao tema "punição à sultura de fogos de artifício com estampido" e disse ter levado essa pauta para o COMDEMA que, juntamente à Secretaria do Verde, está estudando a responsabilização de condomínios e outras organizações que soltarem fogos com estampido. Completou ainda com a sugestão de que a Secretaria do Verde pudesse obter como contrapartida de compensação ambiental não somente o replantio de áreas desmatadas, como também, compensação financeira na construção, por exemplo, de um CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) para a cidade onde tais árvores foram retiradas. A presidente e o vice responderam que existe projeto já aprovado para essa finalidade, cuja execução está parada devido à pandemia do novo Coronavírus. A presidente prosseguiu para última pauta agenda da noite, "exterminio de pombos" e a palavra foi passada ao conselheiro Flávio Lamas que disse ser esta causa de extrema dificuldade de resolução visto que a vigilância sanitária permite o exterminio deles, com aval dos governos em todas as instâncias, sob justificativa de transmissão de doenças e piolhos dos pombos ao ser humano. José Salomão Fernandes expôs sua indignação ao afirmar que o Brasil é o único país do mundo com esse tipo de discriminação destas aves e que devemos nos mobilizar para mudarmos essa realidade. Maria José, Flávio Lamas e Ingrid Menz concordam que a conscientização e educação da população em não alimentá-los para que procurem outros locais, como alternativa ao exterminio. A presidente continuou para a finalização da reunião perguntando se alguém mais teria algo a acrescentar e o Sr. José Salomão Fernandes expressou necessidade de contato e mais discussões durante o intervalo entre uma reunião e outra. Não havendo mais questionamentos, a presidente Maria José encerrou esta reunião e eu, Jaqueline Martins Pereira, lavrei a presente Ata. Campinas, 27 de agosto de 2020.

Campinas, 01 de outubro de 2020
MARIA JOSÉ DE MATTOS
 Presidente do CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.
 Campinas, 01 de outubro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001283-87

RATIFICO a contratação direta da empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0001-49, para manutenção corretiva de microscópio cirúrgico marca Carl Zeiss, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e fornecimento de peças para microscópio cirúrgico marca Carl Zeiss, no valor de R\$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, bem como a despesa decorrente, no valor total de R\$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais).

Campinas, 01 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 153/2018. Modalidade: RDC nº 01/2018. **Termo de Aditamento nº:** 165/2020. **Contratada:** LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A. CNPJ: 04.002.395/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do edifício de quimioterapia do HMMG, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas, acessórios e equipamentos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de 28 de setembro de 2.020. **Assinatura:** 25/09/2020.

Protocolo nº 618/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2019. **Termo de Aditamento nº:** 157/2020. **Contratada:** ATMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA. CNPJ: 304.495.214/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de faturamento e auditoria médica. **Aditamento:** O contrato tem neste ato supressão de 0,1672% sobre o valor total do contrato e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de setembro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.970.000,00. **Assinatura:** 03/09/2020.

Protocolo nº 2370/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). **Termo de Aditamento nº:** 145/2020. **Contratada:** CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 31.199,76. **Termo de Aditamento nº:** 146/2020. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 19.507,20. **Aditamento:** Os Contratos tem neste ato suas vigências prorrogadas pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de agosto de 2.020. **Assinatura:** 28/08/2020.

Protocolo nº 439/2018. Modalidade: Chamamento Público nº 01/2018. **Termo de Aditamento:** nº 176/2020. **Contratada:** CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS LTDA. CNPJ: 47.018.858/0001-47. **Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de assistência à saúde em Radioterapia, compreendendo: consultas, simulações, tratamentos, exame e diagnóstico para os pacientes do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para participar de forma complementar ao atendimento do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, nas quantidades estimadas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de outubro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.649.906,00. **Assinatura:** 30/09/2020.

Campinas, 01 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00001014-20

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Albendazol e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: 1) Informar que o pregoeiro declarou DESERTOS os itens 06, 07, 12 e 29 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25 e 27 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 065/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- SP Hospitalar LTDA - EPP para o item 08 (R\$ 0,56);
- Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME para o item 26 (R\$ 0,4960);
- Proativa Hospitalar Eireli - ME para os itens 01 (R\$ 0,4310) e 02 (R\$ 1,26);
- Suplymed Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP para o item 14 (R\$ 0,48);
- Provip Distribuidora Hospitalar LTDA - EPP para os itens 17 (R\$ 0,16), 18 (R\$ 0,28), 24 (R\$ 0,1190) e 28 (R\$ 0,20);
- Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA - EPP para o item 23 (R\$ 9,90)

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora através de correio eletrônico arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 30 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, DESERTO, REVOGADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº69/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00001003-77

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020OC00039

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Oncológicos diversos (Citarabina, Dacarbazina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 08 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, **DESERTO** os itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 14 e 15 por não haver interessados na apresentação de propostas e **REVOGADO** o item 13 para revisão do descritivo.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 69/2020 bem como **ADJUDICAR** o objeto das empresas abaixo especificadas:

RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP, para os itens 05 (R\$ 65,00) e 06 (R\$ 113,00).

Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, para o item 07 (R\$ 115,00).

Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos-ME, para os itens 10 (R\$ 3,90).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 30 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2020/163 - Eletrônico. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS/ADEQUAÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONHECIMENTO DA ÁGUA - CCA. Comunicamos a homologação do pregão à empresa PONTO CLIP SERVIÇOS MANUTENÇÃO E UTILIDADES LTDA EPP, lote 01, valor total R\$ 75.000,00. Vigência: 6 meses. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/172 - Objeto: Fornecimento de bombas peristálticas de deslocamento positivo. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/10/2020 e início da disputa de preços dia 19/10/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 04 ao Contrato n. 2018/6769; PRE 219/2018. Contratada: **CMC Construção, Manutenção e Comércio de Materiais para Construção Ltda**, CNPJ: 05.641.889/0001-00. Objeto: prest. serv. instalação e substituição de hidrômetros. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 15/10/2020. Valor: R\$ 1.463.707,50.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2018/6760; PRE 165/2018. Contratada: **Viana Locadora de Veículos Eireli EPP**, CNPJ: 19.001.883/0001-82. Objeto: locação de veículos. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 01/10/2020. Preço: reajuste de 1,02%. Valor: R\$ 98.537,76.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2020/7084; PRE 165/2018. Contratada: **Germânica Locadora de Veículos Ltda**, CNPJ: 14.009.370/0002-85. Objeto: locação de veículos. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 27/09/2020. Preço: reajuste de 2% a partir de 27/12/2020. Valor: R\$ 2.893.773,12.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/6806; Licitação 8/2018. Contratada: **Gimma Engenharia Ltda** CNPJ: 03.124.647/0001-13. Objeto: elaboração traçados e execução obras remanejamento de redes BRT. Prorrog. Vig.: 06 meses a partir de 02/12/2020. Prorrog. Prazo execução: 06 meses a partir de 30/06/2020.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2018/6808; Licitação 8/2018. Contratada: **DBO Engenharia Ambiental Ltda**. CNPJ: 03.584.865/0001-30. Objeto: elaboração traçados e execução obras remanejamento de redes BRT. Prorrog. Vig.: 06 meses a partir de 13/12/2020. Prorrog. Prazo execução: 06 meses a partir de 30/06/2020.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Básicos para construção, reforma e manutenção da autarquia pelo período de 12(doze) meses. Edital Pregão Eletrônico nº. 03/2020

Processo Administrativo nº SETEC.2020.00000076-79

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e de acordo com o parecer do Sr. Pregoeiro ficam Declarados **FRACASSADOS** os **Lotes 01,**

02, 03 e 04 da OC824404801002020OC00003 e Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da OC-824404801002020OC00004, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor da licitante:

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI CNPJ 11.258.338/0001-64, vencedora do **Lote 01** da OC-824404801002020OC00004 no valor de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Campinas, 01 de outubro de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.038, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Eli Maciel de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Eli Maciel de Lima por sua contribuição à educação.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

autoria: vereador Carmo Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.039, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Sônia Regina Ferreira de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Sônia Regina Ferreira de Oliveira por sua contribuição à educação.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.040, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Campineiro a Luiz Carlos de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Luiz Carlos de Freitas pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.041, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Liliana Aparecida de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Liliana Aparecida de Lima por sua contribuição à educação.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de outubro de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020. ATO DA MESA Nº 16/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, previstas no art. 24 da Lei Orgânica do Município e no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas,